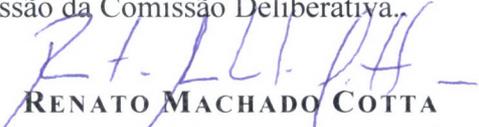


## ATA DA 625ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(30 de maio de 2016)

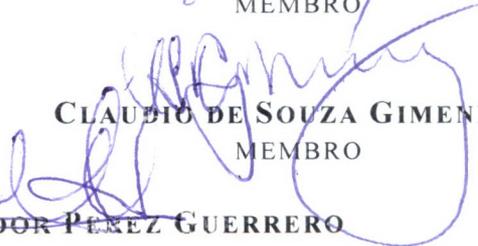
Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, realizou-se a seiscentésima vigésima quinta (625ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a presença do Presidente da Comissão Deliberativa, Renato Machado Cotta, do Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na Comissão Deliberativa, Rex Nazaré Alves, do Diretor de Gestão Institucional, Claudio de Souza Gimenez, do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Altair Souza de Assis e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Paulo Fernando Lavalle Heilbron Filho. O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão submetendo para exame os seguintes assuntos de pauta: **ITEM 1** - Proposta de Resolução que – “*Aprova a Norma CNEN NN 7.01 – Certificação da Qualificação de Supervisores de Proteção Radiológica*”. A Comissão Deliberativa, com base no Memorando nº 04/16 DINOR/DRS, de 19/01/2016, encaminhado pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 194, de 12 de abril de 2016; **ITEM 2** – Proposta de Resolução que – “*Estabelece o estoque de materiais férteis e físséis especiais, necessários à execução do Programa Nacional de Energia Nuclear*”. A Comissão Deliberativa, com base no Parecer Técnico COMAP nº 01/2016, Revisão 01, de 29/04/2016, encaminhado pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 195, de 12 de abril de 2016; e **ITEM 3** - Proposta de Resolução que – “*Revoga as Resoluções CNEN/CD nº 171/2014 e 189/2015 sobre o uso do Fosfogesso na Construção Civil*”. A Comissão Deliberativa, com base no Memorando nº 136/15 DRS, de 14/12/2015, PT-COREJ-06/2014, de 08/08/2014 e PT-COREJ-09/2014, de 30/09/2014, encaminhado pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, nos quais são apontadas inconformidades com o item 5.4 “Requisitos Básicos de Proteção Radiológica” da Norma CNEN-NN-3.01 “Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica”, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 196, de 12 de abril de 2016. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.

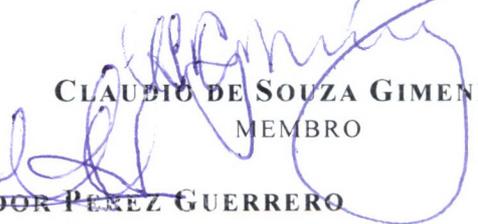
  
**RENATO MACHADO COTTA**  
PRESIDENTE

  
**REX NAZARÉ ALVES**  
MEMBRO

  
**PAULO FERNANDO LAVALLE HEILBRON FILHO**  
MEMBRO

  
**ALTAIR SOUZA DE ASSIS**  
MEMBRO

  
**CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ**  
MEMBRO

  
**JESUS SALVADOR PEREZ GUERRERO**  
SECRETÁRIO